

JUCESP
19 11 20



JUCESP PROTOCOLO
0.869.191/20-2



CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de novembro de 2020, às 09h00, na sede social da Concessionária Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, CPE 04551-000.

II. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

III. **MESA:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Fábio Luis dos Santos (Secretário).

IV. **ORDEM DO DIA:** (a) a apreciação da renúncia dos Srs. André Lima de Angelo e Fábio Luis dos Santos e da Sra. Janaína Martinez Jatobá Bedette aos respectivos cargos de diretores da Companhia; e (b) a eleição dos novos Diretores da Companhia.

V. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (a) O recebimento da renúncia apresentada pelos Srs. André Lima de Angelo e Fábio Luis dos Santos e da Sra. Janaína Martinez Jatobá Bedette, aos cargos de diretores da Companhia, conforme Cartas de Renúncia constantes do **Anexo I** à presente ata;
- (b) A eleição dos seguintes diretores, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data: (a) **Fernando Minguez Llorente**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do RNE nº. F299202E e inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.583.671-38, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, CEP 04551-000, para o cargo de **Diretor Técnico** e (b) **Moisés Nonato Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 18.956.480-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 183.138.788-35, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, CEP 04551-000 para o cargo de

1

JUCESP

19 11 20

Diretor de Administração Contratual, conforme os termos de posse constantes do Anexo II à presente ata.

Os membros da diretoria ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que os inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio.

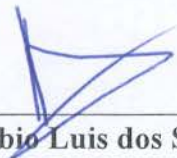
VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Mesa:



André Lima de Angelo
Presidente



Fábio Luis dos Santos
Secretário

Acionistas:

ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A.

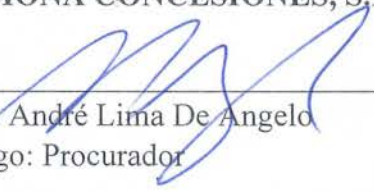


Por: André Lima De Angelo
Cargo: Diretor de País



Por: Fábio Luis dos Santos
Cargo: Diretor Financeiro

ACCIONA CONCESIONES, S.L.



Por: André Lima De Angelo
Cargo: Procurador



Por: Fábio Luis dos Santos
Cargo: Procurador

LINHA UNIVERSIDADE INVESTIMENTOS S.A.



Por: André Lima De Angelo
Cargo: Diretor



Por: Fábio Luis dos Santos
Cargo: Diretor



JUCESP
19 11 20

Anexo I

*(da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Linha Universidade S.A.
realizada em 11 de novembro de 2020)*

Carta de Renúncia

À

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower

São Paulo – SP

04551-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **ANDRÉ LIMA DE ANGELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5050645539 SSP-PC-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 644.433.370-91, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 7º andar, conjunto 71, CEP 04551-000, por meio do presente, venho apresentar minha renúncia ao cargo de diretor da **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), em caráter irrevogável e irretratável, e com eficácia a partir desta data.

Dou, pelo presente, plena, geral, irrevogável, total, rasa, irrestrita, incondicional e completa quitação à Companhia e aos seus acionistas, em relação a quaisquer reivindicações, responsabilidades e obrigações que possam ser relacionadas ao período anterior ou simultâneo a esta carta no que diz respeito aos direitos decorrentes do exercício dos deveres que me foram atribuídos como diretor da Companhia. Ademais, reconheço nada ter a reclamar ou pleitear a tal respeito a qualquer título ou a qualquer tempo.



ANDRÉ LIMA DE ANGELO

Recebido em __/__/__ por:

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

DUCE SP

19 11 20

Carta de Renúncia

À

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower

São Paulo – SP

04551-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **FÁBIO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.560.278-5 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.292.798-70, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 7º andar, conjunto 71, CEP 04551-000, por meio do presente, apresentar minha renúncia ao cargo de diretor da **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), em caráter irrevogável e irretratável, e com eficácia a partir desta data.

Dou, pelo presente, plena, geral, irrevogável, total, rasa, irrestrita, incondicional e completa quitação à Companhia e aos seus acionistas, em relação a quaisquer reivindicações, responsabilidades e obrigações que possam ser relacionadas ao período anterior ou simultâneo a esta carta no que diz respeito aos direitos decorrentes do exercício dos deveres que me foram atribuídos como diretor da Companhia. Ademais, reconheço nada ter a reclamar ou pleitear a tal respeito a qualquer título ou a qualquer tempo.



FÁBIO LUIS DOS SANTOS

Recebido em __/__/__ por:

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

JUCESP
19 11 20

Anexo II

(da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Linha Universidade S.A.
realizada em 11 de novembro de 2020)

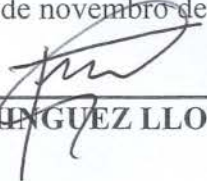
Termo de Posse

Pelo presente instrumento, eu, **FERNANDO MINGUEZ LLORENTE**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do RNE nº. F299202E e inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.583.671.38, tomo posse na presente data para o cargo de Diretor Técnico da **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária Companhia realizada em 11 de novembro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação em vigor e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Ademais, declaro, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício das funções que me foram atribuídas, bem como para a prática de atos mercantis; (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial; (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (v) não ocupar qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e (vi) não ter interesse conflitante com a Companhia, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.



FERNANDO MINGUEZ LLORENTE

JUCE SP

19 11 20

Carta de Renúncia

À

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower

São Paulo – SP

04551-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **JANAÍNA MARTINEZ JATOBÁ BEDETTE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.660.689-0 SSP SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 223.521.918-74, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 7º andar, conjunto 71, CEP 04551-000, por meio do presente, apresentar minha renúncia ao cargo de diretor da **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), em caráter irrevogável e irretratável, e com eficácia a partir desta data.

Dou, pelo presente, plena, geral, irrevogável, total, rasa, irrestrita, incondicional e completa quitação à Companhia e aos seus acionistas, em relação a quaisquer reivindicações, responsabilidades e obrigações que possam ser relacionadas ao período anterior ou simultâneo a esta carta no que diz respeito aos direitos decorrentes do exercício dos deveres que me foram atribuídos como diretor da Companhia. Ademais, reconheço nada ter a reclamar ou pleitear a tal respeito a qualquer título ou a qualquer tempo.

JANAÍNA MARTINEZ JATOBÁ BEDETTE

Recebido em __/__/__ por:

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

JUCE SP

19 11 20

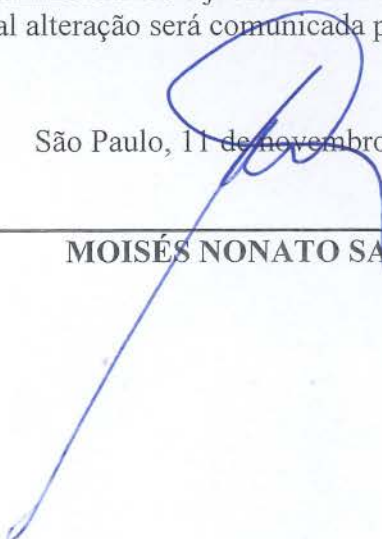
Termo de Posse

Pelo presente instrumento, eu, **MOISÉS NONATO SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 18.956.480-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 183.138.788-35, tomo posse na presente data para o cargo de Diretor de Administração Contratual da **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Olímpíadas, 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária Companhia realizada em 11 de novembro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação em vigor e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Ademais, declaro, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício das funções que me foram atribuídas, bem como para a prática de atos mercantis; (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial; (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (v) não ocupar qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e (vi) não ter interesse conflitante com a Companhia, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.



MOISÉS NONATO SANTOS